



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PAUTA
18ª SESSÃO ORDINÁRIA – CMDI – 1º PERÍODO ORDINÁRIO
15ª LEGISLATURA
17/06/2024 (SEGUNDA-FEIRA)

PEQUENO EXPEDIENTE:

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

- **REQUERIMENTO Nº080/2024. AUTOR. VEREADOR RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO. ASSUNTO:** SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO SÍTIO BREJINHO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.
- **REQUERIMENTO Nº081/2024. AUTOR. VEREADOR RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO. ASSUNTO:** SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO SÍTIO BREJINHO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.
- **REQUERIMENTO Nº082/2024. AUTOR. VEREADOR RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO. ASSUNTO:** SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL Drº FLAVIANO RIBEIRO NO SÍTIO QUEIMADAS MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.
- **REQUERIMENTO Nº083/2024. AUTOR. VEREADORA ROSILENE FERREIRA DE LIMA. ASSUNTO:** SOLICITA A COBERTURA NA RAMPA QUE DÁ ACESSO A SEDE DA ESCOLA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.
- **REQUERIMENTO Nº084/2024. AUTOR. VEREADORA ROSILENE FERREIRA DE LIMA. ASSUNTO:** SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DO SÍTIO TAPUIO, PRÓXIMO A FELICIDADE LOCAL ONDE HÁ GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

- **PROJETO DE LEI Nº026/2024.** De autoria do Poder Executivo. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº021/2024. De autoria do Poder Executivo. ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2025" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº025/2024. De autoria do Poder Executivo. INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.